

NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS LTD

CNPJ(ME) 43.060.029/0001-71



BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 30/06/2020 E 31/12/2019

Valores em R\$ mil

ATIVO	NE	30/06/20	31/12/19
CIRCULANTE	3.6	31.677	49.720
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.10	1.442	2.596
DISPONIBILIDADES		14	12
APLICAÇÕES INTERFIN. DE LIQUIDEZ	3.2	1.428	2.584
Aplicações no mercado aberto		1.428	2.584
TVM E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	3.3-3.4	28.710	46.395
Carteira própria	4.1	4.560	13.650
Instrumentos financeiros derivativos	4.2	3.041	2.958
Vinculados a prestação de garantia	4.1	21.109	29.787
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		10	10
Financiamento de títulos e valores mobiliários		10	10
OUTROS CRÉDITOS		1.165	347
Rendas a receber		14	9
Negociação e intermediação de valores	3.5-5	985	170
Diversos	6	166	168
OUTROS VALORES E BENS	7	350	372
Outros valores e bens		320	320
Despesas antecipadas		30	52
NÃO CIRCULANTE	3.6	5.802	2.064
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		5.125	1.277
TVM E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	4.1	4.351	513
Carteira própria		4.053	-
Vinculados a prestação de garantia		298	513
OUTROS CRÉDITOS	3.9-6	774	764
Diversos		774	764
INVESTIMENTOS	8.1	38	38
Outros investimentos		38	38
IMOBILIZADO DE USO	8.2	551	647
Outras imobilizações de uso		2.553	4.054
(Depreciações acumuladas)		(2.002)	(3.407)
INTANGÍVEL	8.2	88	102
Ativos Intangíveis		141	141
(Amortização acumulada)		(53)	(39)
TOTAL DO ATIVO		37.479	51.784

NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA
CNPJ(ME) 43.060.029/0001-71



BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 30/06/2020 E 31/12/2019

Valores em R\$ mil

PASSIVO	NE	30/06/20	31/12/19
CIRCULANTE	3.7	26.871	31.709
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		5.769	12.938
Instrumentos financeiros derivativos	4.2	5.769	12.938
OUTRAS OBRIGAÇÕES		21.102	18.771
Fiscais e previdenciárias (demais)	9	2.006	1.920
Negociação e intermediação de valores	5	18.609	16.346
Diversas	9	487	505
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.608	20.075
Capital:	11.1	38.500	35.000
De Domiciliados no país		42.000	35.000
(Capital a realizar)		(3.500)	-
Ajustes de avaliação patrimonial		2.185	8.092
(Prejuízos acumulados)	11.2	(30.077)	(23.017)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		37.479	51.784

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS
Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

CNPJ(ME) 43.060.029/0001-71

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ENCERRADOS EM



Valores em R\$ mil

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	NE	1º-SEM-20	1º-SEM-19
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(2.339)	(644)
Operações de crédito		14	5
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		(1.692)	29
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		(661)	(678)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(2.339)	(644)
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(4.716)	(4.374)
Receitas de prestação de serviços		863	679
Despesas de pessoal		(1.689)	(1.695)
Outras despesas administrativas		(3.115)	(2.731)
Despesas tributárias		(460)	(377)
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		-	63
Outras receitas operacionais		36	5
Outras despesas operacionais		(351)	(318)
RESULTADO OPERACIONAL		(7.055)	(5.018)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(5)	35
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		(7.060)	(4.983)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO/SEMESTRE	3.1	(7.060)	(4.983)
Nº de cotas.....:		69.600.000	58.000.000
Lucro/(Prejuízo) por cotaR\$		-0,10	-0,09

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

CNPJ(ME) 43.060.029/0001-71



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores em R\$ mil

Semestre de 01/01/20 a 30/06/20

	CAPITAL REALIZADO	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/20	35.000	8.092	(23.017)	20.075
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos		(5.907)	-	(5.907)
Aumento de capital	3.500		-	3.500
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre			(7.060)	(7.060)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/20	38.500	2.185	(30.077)	10.608
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	3.500	(5.907)	(7.060)	(9.467)

Semestre de 01/01/19 a 30/06/19

	CAPITAL REALIZADO	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/19	35.000	(1.192)	(15.434)	18.374
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos		5.185	-	5.185
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre			(4.983)	(4.983)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/19	35.000	3.993	(20.417)	18.576
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	5.185	(4.983)	202

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

CNPJ(ME) 43.060.029/0001-71



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto	NE	1º-SEM-20	1º-SEM-19
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre e exercício		(7.060)	(4.983)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável		109	128
Ajustes de avaliação patrimonial		169	53
		<u>(6.782)</u>	<u>(4.802)</u>
Varição de Ativos e Obrigações			
(Aumento) redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos		2.139	4.854
(Aumento) redução em operações de crédito		7.771	2.678
(Aumento) redução de outros créditos		-	(477)
(Aumento) redução de outros valores e bens		(811)	(1.247)
(Aumento) redução de outros valores e bens		22	9
Aumento (redução) em TVM e instrumentos financeiros derivativos		(7.169)	1.039
Aumento (redução) em outras obrigações		2.343	2.891
Imposto de renda e contribuição social pagos		(17)	(39)
		<u>(4.643)</u>	<u>52</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Alienações de:			
Imobilizado de uso		5	-
Inversões em:			
Imobilizado de uso		(16)	(190)
Inversões líquidas no intangível		-	(96)
		<u>(11)</u>	<u>(286)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimento pela integralização de capital	11.1	3.500	-
		<u>3.500</u>	<u>-</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa			
		<u>(1.154)</u>	<u>(234)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	3.10	2.596	1.275
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	3.10	1.442	1.041

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

CNPJ(ME) 43.060.029/0001-71

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE



Valores em R\$ mil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	1º-SEM-20	1º-SEM-19
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(7.060)	(4.983)
RESULTADO ABRANGENTE	(5.907)	5.185
Ajustes que serão transferidos para resultados	(5.907)	5.185
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(12.967)	202

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS NOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019
E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Novinvest Corretora de Valores Mobiliários Ltda (“Corretora”) tem por objeto social operar em Bolsa de Valores, nos mercados à vista, de opções, a termo e futuros com títulos e valores mobiliários de negociação autorizada, prestar serviços de assessoria ou assistência técnica nos mercados financeiros e de capitais e exercer atividades expressamente autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo Banco Central do Brasil

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 7º, da Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, declara de forma explícita e sem reserva, que as Demonstrações Financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável.

Foram adotados para fins de divulgação os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis homologados pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional que foram aprovados pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil e estão consubstanciados no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Na elaboração das demonstrações contábeis são utilizadas, quando aplicável, estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas estimativas e

premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito e para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos, de outras provisões e sobre a determinação da vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria e autorizadas a serem divulgadas em 31 de julho de 2020.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1. Apuração do resultado

O regime de apuração do resultado é o de competência.

3.2. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representadas por operações compromissadas, remuneradas a taxas pré-fixadas, lastreadas em títulos públicos, demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos decorridos, calculados em base pela SELIC.

3.3. Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil (BACEN) e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** – adquiridos com o objetivo de serem ativos e, frequentemente, negociados, são ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida ao resultado do período;
- **Títulos disponíveis para venda** – que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados ao valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários;
- **Títulos mantidos até o vencimento** – adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados, pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

3.4. Instrumentos financeiros derivativos

Os Instrumentos Financeiros Derivativos registrados em contas patrimoniais estão basicamente distribuídos da seguinte forma:

▪ **Operações a Termo, Ativas e Passivas**

Os saldos referem-se a contratos para negociação de ações com prazos determinados e valorizados ao preço de mercado.

▪ **Vendas de Opções Venda – Posição Lançadora**

O saldo refere-se a opções contratadas em prazos, taxas e montantes compatíveis, sendo que o valor contábil equivale ao de mercado.

3.5. Negociação e intermediação de valores

Demonstrada pelo saldo das operações de compra ou venda de títulos e valores a receber realizadas na B3 S.A., por conta de clientes pendentes de liquidação dentro dos prazos regulamentares ou de vencimento dos contratos.

3.6. Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo valor de realização incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço:

▪ **Investimentos:** Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição, representados por Títulos Patrimoniais da Bolsa Brasileira de Mercadorias BBM.

▪ **Imobilizado de uso:** são registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, sendo de 20% a.a. para “Sistema de processamento de dados e Sistema de transportes” e de 10% a.a. para as demais contas;

▪ **Intangível:** são registrados os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Corretora ou exercidos com essa finalidade. São representados por softwares, registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, sendo utilizada a taxa de 20% a.a.

3.7. Passivos circulantes e não circulantes

3.7.1. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

3.7.2. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Corretora possui uma obrigação

legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.8. Provisão para imposto de renda e contribuição social

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano. E, a provisão para contribuição social está sendo calculada à alíquota de 15%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

3.9. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As contingências ativas e passivas e obrigações legais, fiscais e previdenciárias são avaliadas, reconhecidas e demonstradas de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN.

Os passivos contingentes são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

As obrigações legais, fiscais e previdenciárias são demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos (impostos e contribuições). Estão reconhecidos e provisionados, independentemente, da avaliação das chances de êxito no curso do processo judicial.

Os ativos contingentes são reconhecidos quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

3.10. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Corretora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo:

	<u>30/06/20</u>	<u>31/12/19</u>
Disponibilidades	14	12

Depósitos bancários	14	12
Aplicações interfinanceiras liquidez	1.428	2.584
Títulos públicos – Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1.428	2.584
Total de caixa e equivalente de caixa	1.442	2.596

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

4.1. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 estão classificados na categoria de disponíveis para venda; são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados:

Títulos disponíveis para venda	30/06/20	31/12/19
Curto Prazo		
Carteira própria	4.560	13.650
Ações em Companhias Abertas	4.550	13.640
Títulos de Capitalização	10	10
Vinculados a prestação de garantia	21.109	29.787
Ações em Companhias Abertas	5.632	14.373
Fundo de Inv. Liquidez Câmara BM&FBOVESPA	15.477	15.414
Total da carteira – Curto Prazo	25.669	43.437
Longo Prazo		
Carteira própria	4.053	-
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	4.053	-
Vinculados a prestação de garantia	298	513
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	298	513
Total da carteira – Longo Prazo	4.351	513
Total dos títulos e valores mobiliários	30.020	43.950

4.2. Instrumentos financeiros derivativos

Nos semestres encerrados em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, havia operações em instrumentos financeiros derivativos compostos abaixo:

	30/06/20	31/12/19
Ativo Circulante		
Instrumentos financeiros derivativos	3.041	2.958
Compras a Termo – operações com ações	3.001	2.895
Compra de Opções de compra	20	46
Compra de Opções de venda	20	17

Passivo Circulante		
Instrumentos financeiros derivativos	5.769	12.938
Obrigações por compra a Termo	2.722	2.582
Venda de Opções de compra	1.236	5.926
Venda de Opções de venda	1.811	4.430

5. Outros créditos e outras obrigações - negociação e intermediação de valores

	30/06/20	31/12/19
Ativo circulante		
Outros créditos		
Negociação e intermediação de valores (a)	985	170
Devedores conta liquidações pendentes	927	131
Bolsas – depósitos garantia	58	39
Caixas de registro e liquidação	-	-
Passivo circulante		
Outras obrigações		
Negociação e intermediação de valores (a)	18.609	16.346
Credores conta liquidação pendente	17.605	13.847
Caixas de registro e liquidação	1.004	2.499

(a) Débitos e créditos decorrentes das relações com o mercado (sistema e clientes) relativamente à negociação de valores (títulos, ações, mercadorias e ativos financeiros) por conta própria e por conta de terceiros.

6. Outros créditos – diversos

	30/06/20	31/12/19
Circulante	166	168
Adiantamentos e antecipações	69	-
Impostos a compensar	97	76
Pagamentos a Ressarcir	-	92
Realizável a longo prazo	774	764
Depósito judicial (Nota nº 10)	774	764

7. Outros Valores e Bens

	30/06/20	31/12/19
Circulante	350	372
Bens não de uso próprio (*)	320	320
Despesas antecipadas	30	52

(*) Refere-se a imóvel situado na Av. Tancredo Neves.

8. Investimentos, imobilizado e intangível

8.1 Investimentos

	30/06/20	31/12/19
Outros Investimentos	38	38
Títulos Patrimoniais – BBM (Bolsa Brasileira de Mercadorias)	38	38

8.2 Imobilizado e Intangível

	30/06/20		31/12/19	
	Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Imobilizado				
Instalações	1.253	(1.230)	23	27
Móveis e equipamentos de uso	370	(327)	43	48
Sistema de comunicações equipamentos	5	(2)	3	6
Sistema de processamento de dados	319	(156)	163	186
Sistema de transporte	606	(287)	319	380
	2.553	(2.002)	551	647
Intangível				
Software	141	(53)	88	102
	141	(53)	88	102

a) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 3.566/2008, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (impairment), a Corretora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas.

No semestre encerrado em 30 de junho de 2020 e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos.

9. Outras obrigações

	30/06/20	31/12/19
Circulante		
Fiscais e previdenciárias	2.006	1.920
Impostos e contribuições a recolher (*)	2.006	1.920
Diversas	487	505
Obrigações por aquisição de bens e direitos	-	12
Despesas com pessoal	172	160
Outras despesas administrativas	315	333

(*) Refere-se substancialmente a parcelamento do processo REFIS sobre desmutualização da BM&FBOVESPA.

10. Contingências

- (a) **REFIS:** Em exercícios passados, a Corretora entrou com pedido de parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, firmando adesão ao REFIS. Inicialmente, a Corretora aderiu ao Refis em 20/12/2013, nos termos da Lei 11.941/09, conforme reabertura da Lei 12.865/2013, para o pagamento, em 180 parcelas, do valor total de R\$ 20.108 para regularização de pendências referentes ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre ganhos obtidos na desmutualização da Bovespa / BM&F. Em virtude da instituição de novo programa de Recuperação Fiscal para pagamento parcelado, à vista, com reduções de débitos de IRPJ e de CSLL, por meio da Lei 13.043/2014, a Corretora aderiu à referida nova modalidade de parcelamento (desistindo, portanto, da adesão ao parcelamento anterior, o que era requisito legal). A adesão à nova modalidade foi realizada em 27/11/2014, para pagamento do débito fiscal no valor de R\$ 9.137.507,64 (consideradas as reduções legais). Durante toda a vigência dos parcelamentos, realizou o pagamento integral e regular de todas as parcelas. No entanto, decorridos 18 (dezoito) meses da adesão à modalidade de parcelamento da Lei 13.043/2014, a Receita Federal excluiu a Corretora do referido parcelamento. A “Novinvest” interpôs mandado de segurança, que foi julgado procedente pela Justiça Federal em 1ª instância, e determinou o reenquadramento da Corretora na referida modalidade de parcelamento. Relevante informar que, em 11/06/2019 foi juntado parecer do Ministério Público Federal opinando pela manutenção desta sentença.

Até a emissão dessas informações, embora ciente da sentença proferida, a Receita Federal não havia recepcionado em seus controles, todos os efeitos de tal decisão, de modo que, em 31 de dezembro de 2019, o extrato do montante parcelado apresenta o valor de R\$ 19.271, já que no referido sistema está refletida a adesão a primeira modalidade, sem considerar o que determinou a sentença. Todavia, a Receita Federal, em despacho proferido, já considerou os efeitos da sentença para: determinar a transferência dos pagamentos feitos sob o código 3926 (Reabertura do Refis da Lei 11.941/2009) para o código 4983 (Refis das Corretoras – Lei); registrar no sistema a rescisão do parcelamento Reabertura do Refis da Lei 11.941/2009; e proferir despacho nos autos do processo administrativo 16327.720705/2011-65 informando que os débitos incluídos no Refis das

Corretoras estão com a exigibilidade suspensa, aguardando a disponibilidade de sistema que permitirá a consolidação do referido parcelamento, quando será possível verificar a exatidão dos pagamentos efetuados.

O balanço ora apresentado contempla o montante provisionado de R\$ 1.721, respectivo saldo considera os efeitos da decisão de 1º Grau.

- (b) As declarações de renda dos últimos cinco exercícios estão sujeitas à revisão e aprovação pelas autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições permanecem sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis de tempo.

10.1 Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Corretora é parte envolvida em ações de natureza fiscal e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	30/06/20	31/12/19
Cível	2.768	2.768
Total	2.768	2.768

11. Patrimônio líquido

11.1 Capital social

O capital social de R\$ 42.000 (R\$ 35.000 em 31 de dezembro de 2019), está representado por 69.600.000 cotas (58.000.000 de cotas em 31 de dezembro de 2019), totalmente subscrito em moeda corrente nacional do País.

No primeiro semestre encerrado em 2020 foi deliberado o aumento do capital social de R\$ 35.000 para R\$ 42.000, mediante a emissão de 11.600 novas cotas no valor de R\$ 7.000, sendo integralizado o montante de R\$ 3.500 na data do balanço. A aprovação deste processo pelo Banco Central do Brasil foi realizado em 10 de agosto de 2020.

11.2 Prejuízos acumulados

No semestre encerrado em 30 de junho de 2020 a Corretora contava com R\$ 30.077 de prejuízos acumulados (R\$ 20.417 em 30 de junho de 2019), decorrentes de perdas nas operações. A Administração vem adotando medidas no sentido de trazer a Corretora a situação de equilíbrio e de geração de lucros, adicionalmente, os sócios estão

comprometidos em prover recursos para manutenção das atividades, enquanto a Corretora não retornar à lucratividade.

12. Transações com partes relacionadas

As operações entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas e em condições de comutatividade.

Os saldos das operações ativas, passivas, de receitas e despesas envolvendo partes relacionadas são os seguintes:

	30/06/20	31/12/19
	Ativo/ (Passivo) Receita/ (Despesa)	Ativo/ (Passivo) Receita/ (Despesa)
Negociação e intermediação de valores		
Devedores/ (Credores) conta de liquidação pendente		
Diretores e sócios	(6.697)	(6.031)
Despesas Administrativas – Serviços Técnicos Especializados		
EKS Assessoria Empresarial (Diretores)	(355)	(683)
SARS Assessoria Empresarial (Diretores)	(365)	(689)

12.1 Remuneração com pessoal chave da administração

No semestre encerrado em 30 de junho de 2020, a Corretora despendeu o montante de R\$ 345 (R\$ 680 em 31 de dezembro de 2019) como remuneração às pessoas chave da Administração.

13. Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos.

14. Risco Operacional

A gestão de risco operacional é definida como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento

humano ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira.

Em atendimento à Resolução nº 4.557/2017 do Banco Central do Brasil, a Corretora instituiu a estrutura de gerenciamento capacitada para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados.

15. Gerenciamento da Estrutura de Capital

Em atendimento à Resolução nº 4.557/2017 do Banco Central do Brasil, a instituição adotou política de gerenciamento de capital mediante procedimentos que visam assegurar de modo abrangente e compatível com os riscos incorridos, de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

16. Risco de Mercado

O risco decorrente da exposição de suas operações às flutuações nas cotações de ações (compra e venda de ações) é gerenciado por meio de políticas de controle que incluem a determinação de limites operacionais e monitoramento das exposições líquidas consolidadas por ações.

17. Ouvidoria

O componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento e sua estrutura atende as disposições estabelecidas por meio de Resolução CMN nº 4.433, de 23 de julho de 2015.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações contábeis da Corretora não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

19. Pandemia - Covid 19

A doença foi identificada pela primeira vez em Wuham, na província de Hubei, na República Popular da China, em 1 de dezembro de 2019. Em 11 de março de 2020, a

OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE declarou o surto como uma pandemia em função dessa declaração, viagens internacionais foram drasticamente reduzidas e a mobilização de pessoas reduzida. Este fato e as ações para conter esta pandemia resultaram em mudanças macroeconômicas e fortes oscilações no mercado financeiro e de capitais brasileiro e de diversos países. Pela análise realizada, tendo em vista o perfil da Corretora, os ativos constantes nas demonstrações financeiras não sofreram impactos, e não identificamos até a presente data, outros efeitos que possam impactar as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2020.

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS
Contador CRC-1SP 110330/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Ilmos. Srs.

Quotistas e Diretores da

Novinvest

Corretora de Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo, SP.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Novinvest Corretora de Valores Mobiliários Ltda. (“Novinvest”)** que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos resultados abrangentes, para o semestre findo naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas quando lidas em conjunto com as notas explicativas da Administração, que as acompanham, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Novinvest Corretora de Valores Mobiliários Ltda. (“Novinvest”)**, em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação a “Novinvest”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Sem modificar nossa opinião, chamamos atenção aos seguintes assuntos importantes:

- (a) **Bens não de uso próprio:** Conforme mencionado na nota explicativa 7, a Instituição é proprietária de um imóvel situado na Av. Tancredo Neves, BA. Conforme consta da Certidão de Registro de Imóvel emitida pelo 6º RI de Salvador, existe uma prenotação, indicando a existência de uma ação Cautelar de Arresto do respectivo bem, que transita pela 18ª Vara da Cível da Comarca de Belo Horizonte;
- (b) **REFIS:** Conforme mencionado na nota explicativa 10.a, a Corretora possui um REFIS em andamento, mantido mediante decisão judicial de 1º Grau. Até a emissão dessas informações, a Receita Federal não havia recepcionado em seus controles, a sentença de 1º grau, deste modo, em 30 de junho de 2020, o extrato do montante parcelado apresenta o valor de R\$ 22.796 mil. O balanço ora apresentado contempla o montante provisionado de R\$ 1.721 mil;
- (c) **Prejuízos Acumulados:** Conforme mencionado na nota explicativa 11.2, a Corretora possui em 30 de junho de 2020 o montante de R\$ 30.077 mil de prejuízos acumulados, decorrentes de perdas na operação. No semestre encerrado em 30 de junho de 2020, ocorreu um aumento de capital de R\$ 7.000 mil, sendo integralizados, R\$ 3.500 mil. A Administração vem adotando medidas no sentido de trazer a Corretora a situação de equilíbrio e de geração de lucros adicionalmente, os sócios estão comprometidos em prover recursos para manutenção das atividades da Novinvest, enquanto a Corretora não retornar a lucratividade.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da “**Novinvest**” é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da “**Novinvest**” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da “**Novinvest**” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.
- iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração
- iv. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da “**Novinvest**”. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todayia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais manter-se em continuidade operacional.
- v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- vi. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações



significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, SP.

14 de agosto de 2020.

FINAUD Auditores Independentes SS

CNPJ: 20.824.537/0001-83

CRC 2 SP 032357/O-0

CVM: 12.238

Wellington Vieira Araújo

Contador

CRC/1 SP136.741/O-6.